



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br



LEI Nº. 2033 (DOIS MIL E TRINTA E TRÊS) DE 12 (DOZE) DE DEZEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Projeto de Lei nº 20/2017 do Legislativo
Autoria do Vereador Willians Soares Rodrigues

“DENOMINA RUA EL SHADAY O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º-** Fica denominada o logradouro público localizado no Bairro da Senhorinha, que inicia-se do lado direito da Estrada Municipal, onde deste ponto segue em linhas sinuosas numa extensão de 395,00 metros, com largura de 10,00 metros até a propriedade particular.
- Artigo 2º-** A Administração Pública Municipal usará do seu poder regulamentar para a execução da presente Lei.
- Artigo 3º-** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 12 de Dezembro de 2017

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA
Secretário de Administração

Esta Lei será publicada por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data supra. Registre-se e Cumpra-se.